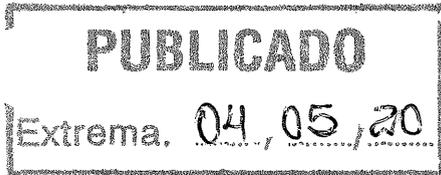


DECRETO nº 3.781

De 04 de Maio de 2020



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no artigo 31 da Lei Municipal nº 4.020 de 18 de Julho de 2019 c/c artigo 4º da Lei Municipal nº 4.148 de 18 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, junto às fichas orçamentárias de nºs 392 e 458 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS, junto à ficha orçamentária de nº 688 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social, junto às fichas orçamentárias de nºs 200, 684 e 685 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, junto às fichas orçamentárias de nºs 565, 600, 601, 602, 604, 605, 626, 627, 645 e 655 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 5º - Fica incluída a fonte de recursos 222 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, junto à ficha orçamentária de nº 461 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 223 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE, junto às fichas orçamentárias de nºs 664 e 675 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 7º - Fica incluída a fonte de recursos 244 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), junto às fichas orçamentárias de nºs 428, 429, 430, 431 e 432 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 8º - Fica incluída a fonte de recursos 245 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), junto às fichas orçamentárias de nºs 455 e 496 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 9º - Fica incluída a fonte de recursos 246 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, junto à ficha orçamentária de nº 392 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 10º - Fica incluída a fonte de recursos 253 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 675 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 11º - Fica incluída a fonte de recursos 255 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, junto às fichas orçamentárias de nºs 659, 670, 673, 677, 678, 681, 684, 688 e 690 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 12º - Fica incluída a fonte de recursos 259 –





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Transferência de Recursos do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, junto às fichas orçamentárias de nºs 658, 659, 662, 670, 673, 677, 678 e 684 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 13º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

